



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 235/2022

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BANCOS EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO PINHEIROS II E III, NO BAIRRO PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB E ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de instalação de bancos em frente a unidade básica saúde do Residencial Pinheiros II e III, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

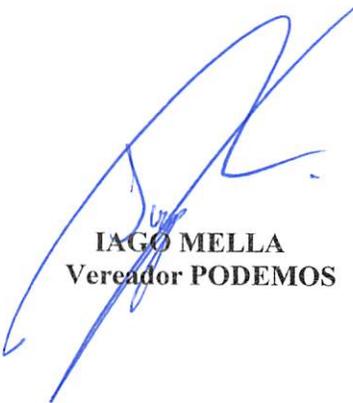
Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro pinheiros II e III, não tem nenhum banco para que as pessoas possam esperar o atendimento, por conta da necessidade do atendimento por ordem de chegada as pessoas chegam muito cedo, assim acabam ficando mais 3 a 4 horas esperando o atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes no referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 março 2022.


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB